

PROJETO DE LEI Nº 005/2024

Fica denominado de Maria dos Santos de Sousa, o cemitério da localidade de Fazendinha, situado no distrito de Mosquito.

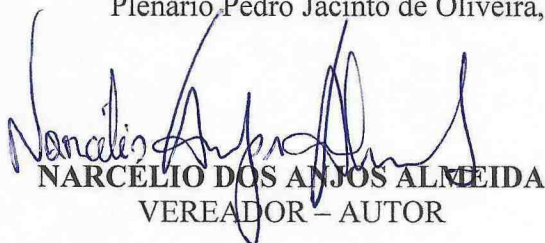
O VEREADOR ABAIXO SUBSCRITO, COM ASSUNTO NESTA AUGUSTA CASA, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º Fica estabelecido que o cemitério localizado na Localidade de Fazendinha, distrito de Mosquito, deixará de ser denominado como um substantivo comum e passará a ser um substantivo próprio, recebendo o nome de "Cemitério Maria dos Santos de Sousa".

Art. 2º Fica o órgão competente desta municipalidade com a responsabilidade de providenciar a colocação da placa de identificação e de comunicar as repartições públicas municipais, estaduais e federais sobre a denominação oficial outorgada por esta Lei ao referido cemitério.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 06 de fevereiro o de 2024.


NARCELIO DOS ANJOS ALMEIDA
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Aprovado () Desaprovado

() Arquivado

Em, 16/02/2024


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO

Recebido em: 06/02/2024

Servidor: Juliano

Matricula: 0000370

JUSTIFICATIVA (BIOGRAFIA)

Ref. Projeto de Lei do Legislativo nº 005/2024

Autoria: Narcélio dos Anjos Almeida

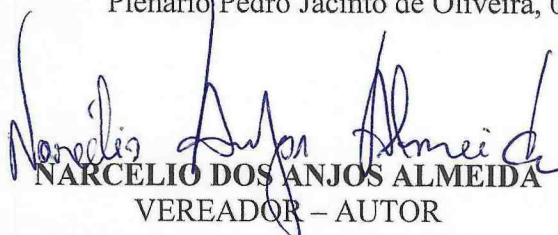
Maria dos Santos de Sousa, natural da localidade de Fazendinha, hoje parte do distrito de Mosquito, no Município de Amontada, Ceará, era esposa do senhor José Quitéria e mãe de três filhos. Ela veio a falecer durante o parto em 02 de junho de 1972. Naquela época, muitas mulheres perdiam suas vidas durante o parto devido à extrema dificuldade de acesso a médicos e à falta de cuidados pré-natais. Geralmente, eram assistidas por parteiras, cuja vasta experiência empírica contribuía para salvar muitas vidas.

Maria dos Santos de Sousa foi sepultada em um terreno pertencente ao seu tio, Zacarias Engraça. Posteriormente, outras pessoas da família e da comunidade passaram a ser sepultadas neste local. É importante destacar que, anteriormente, os sepultamentos ocorriam no cemitério de Patos, no Município de Itarema. No entanto, em homenagem aos entes queridos que ali repousam, os familiares solicitaram que este novo local recebesse o nome daqueles que descansam nele.

A necessidade de transformar essa prática em lei decorre da necessidade dos familiares de comprovar o sepultamento de seus entes queridos, referenciando o local específico de sepultamento.

Atualmente, o zelo pelo cemitério é realizado por Zacarias de Sousa, sobrinho de Maria dos Santos de Sousa, em cuja homenagem o cemitério foi nomeado.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 06 de fevereiro de 2024.



NARCÉLIO DOS ANJOS ALMEIDA
VEREADOR - AUTOR